



# Orçamento 2012



## Introdução

Em conformidade com o estabelecido no art.º 64 n.º 2 alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submetem-se à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano e Orçamento para 2012.

Ao longo dos recentes anos as autarquias locais têm-se confrontado com sucessivas dificuldades quer na geração de receitas quer na contenção da despesa.

Ao assumir uma dependência quase exclusiva das transferências do Estado para as despesas correntes ou dos Fundos Comunitários para o investimento, a capacidade de geração de receitas próprias foi sendo sucessivamente limitada

Concluída a fase de infra-estruturação básica, com a cobertura praticamente integral do concelho com as denominadas "*utilities*", surge assim a necessidade de lidar com a efectiva recuperação de custos que garanta a sustentabilidade dos diferentes sistemas: abastecimento de água para consumo humano, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e mesmo de novas redes com a rede de rega municipal ou a rede de fibra óptica.

No entanto, dentro das diferentes competências municipais existem diversas áreas que não são geradoras de qualquer receita (vias, limpeza urbana, protecção civil, etc.) o que implica também a necessidade de ajustar os impostos municipais directos a uma crescente realidade de manutenção/operação, uma vez que as transferências correntes do Estado são praticamente esgotadas com as competências que esse mesmo Estado tem vindo a transferir para as autarquias, como sejam a Educação ou o Apoio Social de proximidade.

Considera-se assim necessário, neste momento e neste Orçamento, promover um processo interno e externo de mudança, assumindo a mudança de paradigma na gestão autárquica, fruto das diversas e pesadas condicionantes da envolvente externa nacional e internacional mas também na necessidade de conferir racionalidade e estabilidade à gestão financeira municipal.

# Orçamento 2012



Assume-se como prioritário um processo de saneamento financeiro que represente uma oportunidade de implementar novos mecanismos de gestão e controlo associados a uma profunda reestruturação.

Este processo assenta em três vectores fundamentais:

- Eficiência Organizacional;
- Economia, redução de custos;
- Aumento da Receita.

Este processo terá também que ultrapassar claramente o âmbito de simples financiamento do passivo para se assumir como um compromisso orientador dos processos de gestão internos, seja ao nível da profunda desmaterialização de processos já em curso, pela certificação em qualidade dos serviços municipais e, em específico, dos destinados aos munícipes também em curso, pela reorganização de recursos humanos e estrutura e mesmo pelo emagrecimento de participações em organismos desde logo com a extinção e integração dos Serviços Municipalizados de Águas entre outras medidas de contenção já iniciadas no Plano de Contenção de Despesa.

A presente proposta de Orçamento representa um compromisso em simultâneo com uma proposta de Saneamento Financeiro desde logo pela transparência do passivo registado e pela assunção da liquidação desse mesmo passivo seja por recurso a empréstimo para o seu saneamento seja pelo assumir do pagamento integral e sucessivo de todos os encargos actuais e futuros estimados.

## **Grandes Opções do Plano**

Num ano de profunda contenção orçamental e de saneamento financeiro pretende-se que as grandes opções no que se refere a investimento sejam essencialmente associadas a projectos objecto de financiamento comunitário.

Se por um lado a vigência de um Quadro Comunitário de Apoio pode representar a única oportunidade de promover financiamento público, de outra forma pode também, em simultâneo, condicionar as opções da gestão autárquica, uma vez que investimentos públicos podem ser orientados não para as efectivas necessidades estratégicas ou das populações mas para o que determinam as diferentes linhas de financiamento.



Nesse sentido as grandes opções do plano irão direccionar-se para a gestão corrente das grandes linhas de actuação municipal corrente: educação, acção social, salubridade urbana, serviços de água, saneamento e resíduos sólidos e apoio ao munícipe; e pelas intervenções objecto de financiamento comunitário com destaque para as obras em curso.

Fundamental, é também, estabelecer prioridades que de alguma forma respondam ao planeamento estratégico determinado e que assentem em bases de sustentabilidade do ponto de vista do equilíbrio receita/despesa.

Determinam-se assim linhas de acção que enquadrem os objectivos da gestão municipal traduzidos nas principais rubricas do PPI e PAM.

## ***Valorizar o espaço urbano***

A Câmara Municipal de Mirandela estabeleceu desde o início do presente QREN, um processo de planeamento estratégico que de alguma forma permitiu potenciar o acesso aos diversos eixos de financiamento.

Desde logo ao nível da estratégia Polis XXI, nas componentes de Parcerias para a Regeneração Urbana, Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano e Redes de Cidades, através da aprovação das candidaturas tuaMirandela – Parceria para a Regeneração do Centro Histórico de Mirandela, Mirandela XXI – Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano de Mirandela e Rede de Cidades Ecocitras.

Estas intervenções apontam essencialmente para a reabilitação e revitalização urbana e enquadram um processo de planeamento urbano que será traduzido no Plano de Urbanização de Mirandela mas promovendo também objectivos concretos de dinamização social e empresarial como determinado nos diversos Planos de Acção de cada uma das candidaturas referidas.

Para lá das intervenções concretas associadas aos projectos aprovados será promovida uma política de incentivo à reabilitação do edificado devoluto urbano pela penalização fiscal dos proprietários negligentes e apoio técnicos e fiscal aos promotores de iniciativas de reabilitação.



A componente de reabilitação directa de equipamentos e da eficiência de recursos como seja a Eficiência Energética da Iluminação Pública e de equipamentos como a Piscina Municipal, poderão traduzir a curto prazo reduções de custos de operação muito significativos.

O PPI traduz de forma suficientemente descritiva todos os projectos em curso e com contratos devidamente assinados.

### ***Reforçar a imagem e a identidade local***

Através da dinamização e articulação entre população, instituições, colectividades e empresas e a sua participação no desenvolvimento local e do estabelecimento e promoção de protocolos de cooperação e delegação de competências com instituições deverá permitir a sua sustentabilidade e autonomia a estas instituições sem dependência directa das transferências municipais.

Pretende-se dar continuidade a uma política de marketing territorial que tem afirmado a atractividade de Mirandela em associação aos produtos locais e regionais e à sua capacidade diferenciadora.

Num ano em que se espera uma significativa descida do consumo será prioritária a dinamização comercial em parceria com as associações sectoriais pela implementação de componentes específicas do Projecto tuaMirandela mas também pela Plataforma Agro-Alimentar da Rede de Cidades Ecocitras.

Será mantido o apoio ao movimento associativo local com as condicionantes traduzidas pelas actuais limitações financeiras mas assumindo a sua particular importância a afirmação local e nacional de Mirandela.

### ***Qualificar o Ambiente***

O principal objectivo é garantir níveis de atendimento e qualidade de serviços, promovendo a eficiência de sistemas e recursos.

A concentração de serviços através da integração dos SMA deverá também contribuir para uma nova abordagem à gestão das diferentes áreas de intervenção.



Também a gestão de espaço público e utilidades deverá apontar para vertentes de operação/manutenção especializadas e direccionadas no apoio e serviço ao munícipe e na utilização racional de recursos.

A estrutura ecológica do concelho, com natural destaque para os recursos hídricos mas também sobre vertentes como o solo e a sua ocupação representam uma das maiores preocupações em termos de intervenção directas.

A valorização destas componentes estará associada a conceitos de benefícios fiscais que incentivem a adopção de práticas ambientalmente recomendáveis e a mecanismos de compensação do CO2 através do estabelecimento de uma matriz municipal.

A manutenção de princípios de educação para a sustentabilidade será mantido e reforçado recorrendo a parcerias com escolas, instituições e empresas locais.

## ***Agenda Digital Local***

A nova economia assenta num novo conceito de sociedade da informação, da tecnologia e do conhecimento fonte de produtividade e qualificação. A diferença no acesso, capacidade de uso e o uso eficiente das tecnologias incrementará as diferenças socioeconómicas já existentes. Os que individual e colectivamente consigam desenvolver a infra-estrutura as capacidades para utilizar as TIC com eficácia serão privilegiados.

A Câmara Municipal de Mirandela pretende responder a este desafio e desde logo procede neste momento a uma efectiva desmaterialização de processos municipais associada a componentes de informação e comunicação electrónica de apoio e ligação directa ao munícipe e de certificação de processos.

Esta componente será associada a políticas de combate à infoexclusão que sejam direccionadas para os sectores mais carenciados numa perspectiva tecnológica e de atendimento aproveitando o suporte das infra-estruturas tecnológicas criadas nos últimos anos (rede fibra óptica, rede wi-fi) mas também as plataformas integradoras municipais como atendimento ou sistemas de informação geográfica.



## ***Coesão Social e Territorial***

Cada vez mais esta componente será essencial nos objectivos traduzidos em qualquer gestão autárquica seja pelo apoio á construção de equipamentos sociais e reforço das dotações das componentes de apoio social directo.

Neste Orçamento reflecte-se o apoio a equipamentos sociais como os Lares de Terceira Idade de S. Pedro Velho ou Romeu mas também a componentes de apoio social directo quer no PPI quer no PAM, que representam mais de 300.000,00 euros.

Refiram-se ainda e mais uma vez as diferentes parcerias institucionais que se traduzem em projectos como o Escolhas, Banco Solidário e outros.

## ***Promover a Fixação da População Activa***

A promoção de políticas de criação de emprego passa, entre outras, pela consolidação de serviços locais como a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo mas também de equipamentos funcionais como o Hospital da Terra Quente.

Pretende-se ainda a afirmação da ruralidade do concelho como elemento do desenvolvimento económico local através da valorização dos recursos endógenos associados à actividade agrícola e florestal e mesmo das componentes complementares como a cinegética ou o turismo em meio rural.

A valorização da presente componente será essencial para a estabilização da estrutura económica de suporte e de promoção da empregabilidade associada aos projectos do Centro Tecnológico do Azeite (INOVARURAL) e Plataforma Agro-Alimentar da Rede Ecocitras e recorrendo mais uma vez a parcerias com entidades locais e regionais.

## ***Consolidar Mirandela como Centro Urbano Regional***

Ao nível dos mais recentes meios de planeamento territorial nacionais (PNPOT) a cidade de Mirandela é identificada como um núcleo urbano de média dimensão,



com centralidade suficiente para se afirmar como elemento estruturante de um sistema urbano mais alargado e ele próprio mobilizador do conceito de rede.

Conforme os recentes dados confirmam, Mirandela é um centro urbano que cresce, reconhecidamente à custa da estrutura rural envolvente e dos municípios vizinhos de menor dimensão.

A afirmação desta centralidade assenta no protagonismo local e na capacidade de liderar as principais aspirações e preocupações não só do concelho mas também da região.

As presentes linhas orientadoras estão traduzidas, como foi referido, em rubricas concretas no PAM e PPI e não se pretendeu de alguma forma considerar uma listagem descritiva de todos os projectos aí mencionados. Reafirme-se ainda o alinhamento conceptual com o Plano de Saneamento Financeiro e as Medidas associadas.

## **Orçamento da Receita**

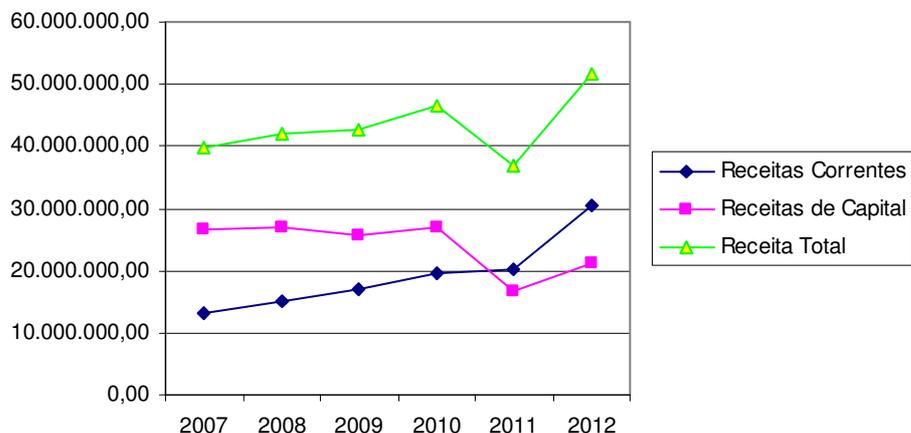
Ao longo destes últimos anos as autarquias têm vindo a contribuir para o desígnio nacional de reequilíbrio das contas públicas, tendo sido impostas novas regras e mecanismos de financiamento e mais apertados e rígidos critérios de controlo de endividamento.

Algumas destas regras têm vindo a ser alteradas em pleno exercício sem qualquer justificação plausível que não seja a contribuição para esse mesmo desígnio nacional.

Num ano de profunda contenção orçamental o crescimento do valor da Receita poderá assim parecer profundamente contraditório uma vez que se pretende evoluir para um Orçamento de base 0 (zero).



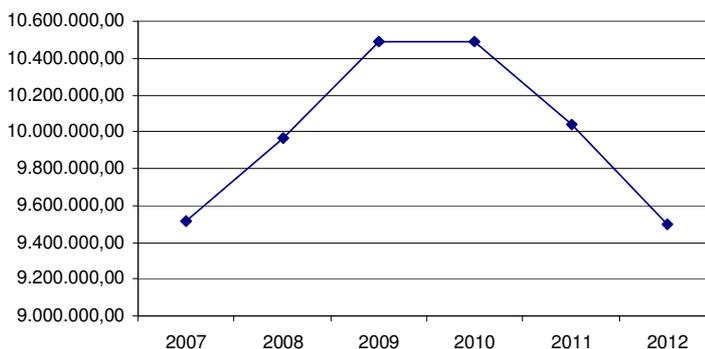
### Evolução da Receita



Refira-se desde logo o impacto da integração dos Serviços Municipalizados de Água e de todo o processo de cobrança associado a água, saneamento e resíduos mas também as receitas referentes a projectos comunitários que estando em fase de conclusão ainda não foram objecto das respectivas transferências.

Quanto aos valores considerados em transferências do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro+Fundo Social Municipal+Participação Fixa no IRS) são os constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012.

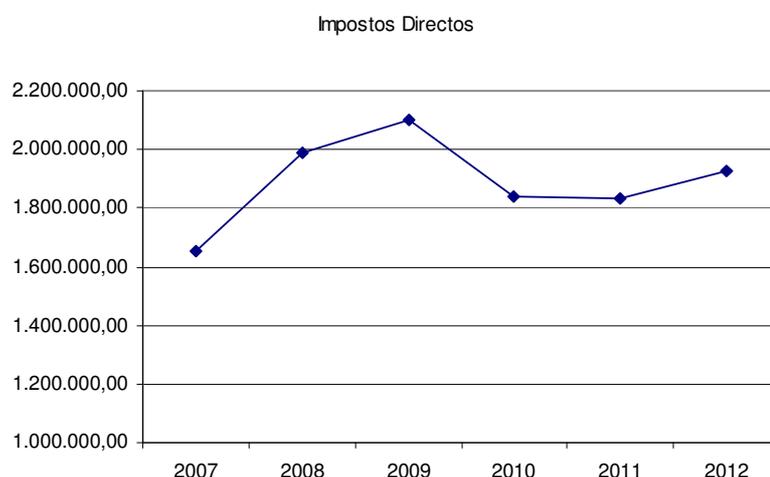
### Transferências Estado



O cálculo dos valores das rubricas referentes a impostos, taxas e tarifas tiveram como base a média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses, nos termos dos n.ºs 3.3.1 e 3.3.2 do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril.



A acentuada diminuição dos últimos anos levou a uma correcção do valor do IMI que terá desde já reflexo em 2012.

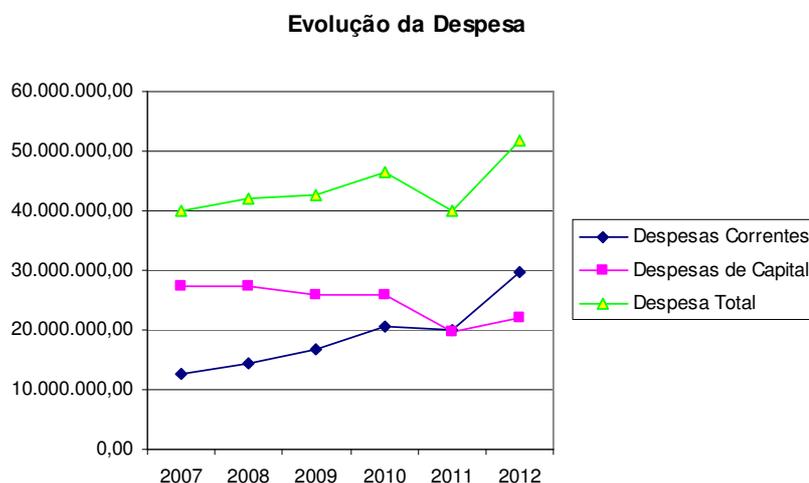


Nos restantes valores das receitas são de considerar as transferências previstas de Serviços Centrais referentes a fundos comunitários com contratos de financiamento assinados, contratos-programa e protocolos estabelecidos com diversas entidades.

Assume-se ainda o registo da dívida de algumas distribuidoras e operadoras.

### Orçamento da Despesa

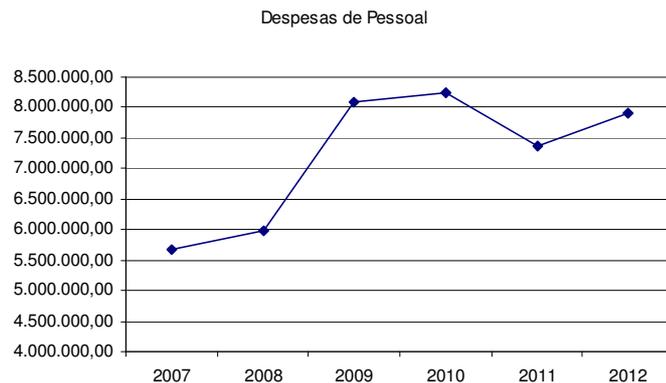
Na evolução do Orçamento da Despesa é de destacar o processo de integração dos SMA bem como a efectiva contabilização em sede de Orçamento de todo o passivo financeiro registado em Despesas Correntes.



# Orçamento 2012

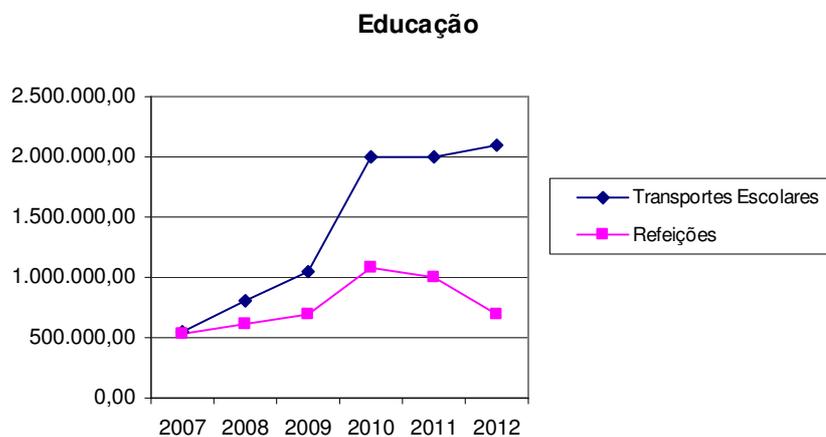


O cálculo das despesas com pessoal obedece às alíneas e) e f) dos n.º s 3.3.1 e 3.3.2 do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, sendo considerados os contratos de trabalho por tempo indeterminado e por tempo determinado ou determinável, bem como a abertura de procedimentos concursais devidamente autorizados.



O Contrato de Execução realizado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal representou um significativo aumento dos custos com pessoal em 2009. Assumindo desde logo os objectivos determinados pela Administração Central de redução e racionalização de efectivos e reestruturação orgânica em 2011 foi iniciado um processo de redução de custos apenas contrariado no presente ano pela integração dos funcionários dos Serviços Municipalizados de Águas.

No Orçamento da Despesa, para lá dos custos com Pessoal, refira-se a Educação que agrega algumas das rubricas com maior peso de forma individualizada.

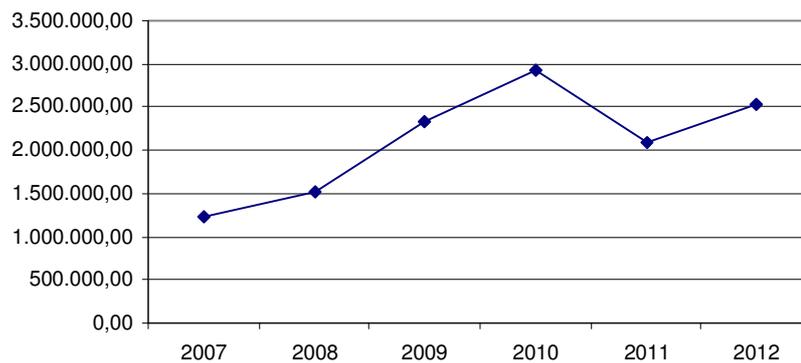


# Orçamento 2012



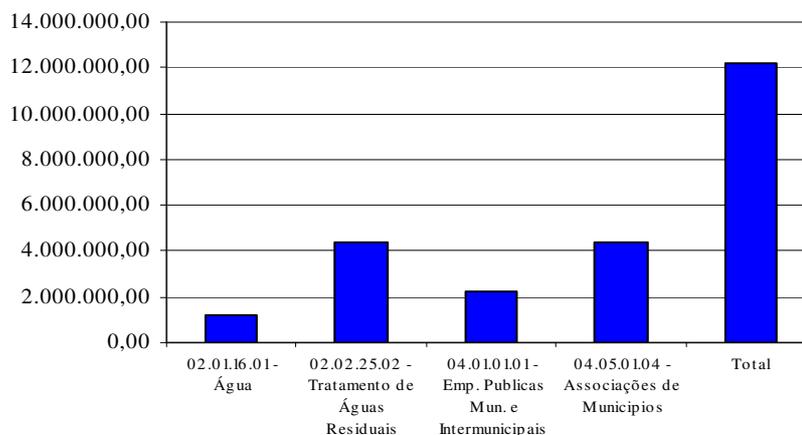
A Câmara Municipal de Mirandela tem ainda garantido ao longo dos recentes anos o apoio ao movimento associativo local, social, económico, desportivo e recreativo quer ao nível do apoio à actividade por transferências correntes quer ao nível do apoio a manutenção e mesmo construção de novos equipamentos.

Transferências Para Entidades Sem Fins Lucrativos



Com crescente significado registe-se a despesa associada a serviços com claro destaque para a água, saneamento e resíduos urbanos.

O crescimento da despesa, essencialmente para pagamento às entidades gestoras multi-municipais não tem sido acompanhada pelo crescimento da receita que induza uma efectiva recuperação de custos quer ao nível dos consumos quer ainda ao nível da manutenção/operação ainda de responsabilidade municipal.



A dívida acumulada associada ao crescimento de consumo pela entrada em funcionamento de novos sistemas implica que seja estabelecido um quadro regulatório e tarifário que aponte para a sustentabilidade dos sistemas.



## Conclusão

Os presentes Documentos Previsionais não podem ser dissociados do processo de Saneamento Financeiro, nomeadamente pela necessidade de durante o ano 2012 preparar de forma eficaz a orçamentação de base 0 mas também de promover um processo interno de controlo e reporte que aumente a transparência da execução e a eficácia da cobrança.

Na sequência desta proposta de **Documentos Previsionais** e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, **propõem-se à aprovação e autorização da Câmara e da Assembleia Municipal:**

1. **As Grandes Opções de Plano e Orçamento 2012** que integra o mapa de pessoal conforme disposto no n.º 2, do artigo 4º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 3º e 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;
2. Pedido de **autorização genérica para delegação de competências nas juntas de freguesia** nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sempre que este procedimento contribua para melhorar a eficácia no cumprimento dos objectivos definidos;
3. Pedido de autorização genérica para contracção de Empréstimos a Curto Prazo nos termos do n.º 7 do art. 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Mirandela, 14 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Lopes Silvano; Dr.